



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.636/89

EM 01 DE NOVEMBRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 23 de março de 1988, à 22 de março de 1.989; ao seguinte servidor no período abaixo:

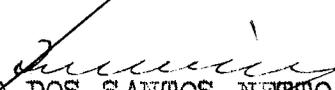
MÁRIO PEREIRA DE RESENDE

De 01 de Dezembro à 30 de Dezembro 1.989

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE NOVEMBRO DE 1.989.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração